

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pelas Portarias nºs 107 de 13 de dezembro de 2019 e Portaria Nº 68, de 30 de Abril de 2020, Torna público à todos os interessados o Resultado Final da Concorrência Pública nº 01/2020, do tipo técnica e preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, do tipo técnica e preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário, constantes do Processo SEI-GDF n.º 00090-00010613/2019-48. Em cumprimento ao disposto do Artigo 109. § 1º da Lei nº 8666/93, o CONSÓRCIO SISCON/STE, fica considerada vencedor do certame em epígrafe, apresentando um valor global de R\$ 7.900.047,44 (sete milhões, novecentos mil quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Relatório Final licitatório que poderá ser requerido junto à CEL, situada no SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Estação Rodoferroviária de Brasília – Sobreloja – ALA SUL – Brasília - DF CEP: 70.631-900, ou no site www.semob.df.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3043-0408 / 3043-0409 ou pelo e-mail: cel@semob.df.gov.br.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020 - SIGGO Nº: 042267
Processo: 00113-00012489/2020-56; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 024/2020(SEI 50928935); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa BSB INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI EPP, CNPJ 03.912.731/0001-00; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo por meio de Registro de Preços para fornecimento de aduelas de concreto; LOTES VENCIDOS: 1, 2, 3 e 4. Qtd. Total Registrada 50, 150, 60, 190, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.900,00, R\$ 2.900,00, R\$ 4.500,00 e R\$ 4.500,00, VALOR TOTAL R\$ 145.000,00, R\$ 435.000,00, R\$ 270.000,00 e R\$ 855.000,00, respectivamente; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 077/2020 (SEI 48902223), Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decretos Distritais nº 40.205, de 30/10/2019, nº 39.103, de 06/06/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 18/11/2020 a 17/11/2021; DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa MARCIA BATISTA LEITE; VALOR TOTAL DA ATA: (Lotes 1 a 4) R\$ 1.705.000,00 (um milhão setecentos e cinco mil reais).

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

Processo: 00113-00010946202078

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2020, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material permanente – Registro de Preços para a aquisição de até 05 (cinco) cavalos mecânicos tração 6x2, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Lote 1: FRACASSADO. EMPRESA: MARDISA VEICULOS S/A – Lote 2: Cavalos mecânicos 440 CV, tração 6x2, demais especificações no Edital. Valor total: R\$ R\$ 1.773.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 841223.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2020.

CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020-AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2013 - SECRIA - SIGGO Nº 27258**

O Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania - Substituto, conforme delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2013 - SECRIA, consoante Processo: 0417-000709/2013,

firmado com a CAESB, que tem por objeto Retificar os valores do Contrato, passando de R\$ 6.972.629,04 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos) para o valor global estimado de aproximadamente R\$ 4.490.683,55 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para cobrir as despesas no período de 19 de junho de 2020 a 19 de junho de 2021, com fundamento no Relatório Circunstanciado nº 17/2020 - SEJUS/SUBSIS/COORSEMA/DIMA (Id. 42157998) e na Memória de Cálculo (Id. 42158135). DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, período de 19 de junho de 2020 a 19 de junho de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania - Substituto.

**CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

EDITAL Nº 10, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO ELEITORAL DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, observada sua composição paritária, conforme dispõe o art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e suas alterações, na Resolução Normativa nº 70/2014 e suas alterações (Regimento Interno) e com observância no disposto na Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, considerando o resultado da Assembleia de Eleição, realizada dias 12 e 13 de novembro de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado da votação das organizações representativas da sociedade civil no CDCA/DF e a relação das organizações da sociedade civil eleitas para o mandato 2020/2022.

1 DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

1.1 Resultado da votação das organizações da sociedade civil habilitadas como eleitoras a participar do processo de eleição, na seguinte ordem: nome da organização da sociedade civil em ordem de classificação final, categoria de participação, data de fundação e a quantidade de votos.

INSTITUTO BATUCAR, Atendimento direto, 29/11/2006, 82; INSTITUTO DO CARINHO, Atendimento direto, 21/06/2011, 80; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÃO BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTRÓFICA DO DF-SINTIBREF/DF, Entidade de classe, 16/01/2004, 74; ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, Atendimento direto, 23/08/1993, 73; INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ, Estudo e pesquisa, 15/12/2011, 73; ACONCHEGO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, Estudo e pesquisa, 16/04/1998, 69; CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, Entidade de classe, 05/11/1992, 68; SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DO GDF, Entidade de classe, 06/08/2004, 66; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP, Atendimento direto, 07/03/2001, 65; INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - ILEM, Atendimento direto, 27/02/1976, 63; PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓVIDA, Atendimento direto, 04/09/1987, 57; CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, Atendimento direto, 16/05/1969, 52; ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, Atendimento direto, 17/10/1989, 49; INSTITUTO CLAUDIO COELHO ICC, Atendimento direto, 29/01/2008, 47; CONSELHO DE ENTIDADES PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF, Estudo e pesquisa, 24/06/1987, 44; CENTRO SALESIANO DO MENOR, Atendimento direto, 20/03/1979, 41; INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROMOÇÃO SOCIAL, Atendimento direto, 02/01/2002, 41; ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA, Atendimento direto, 22/03/2002, 35; PROJETO NOVA VIDA, Atendimento direto, 29/11/2006, 32; INSTITUTO TOCAR, Estudo e pesquisa, 17/03/2001, 28; SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO, Atendimento direto, 09/07/1987, 14; SINPRO DF - SINDICATO DOS PROFESSORES DO DF, Entidade de classe, 12/09/1979, 13; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO DF, Entidade de classe, 23/01/1992, 12; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE, Atendimento direto, 27/06/1998, 11; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO, Entidade de classe, 01/12/1970, 10; VILA DO PEQUENINO JESUS, Atendimento direto, 17/03/2009, 8; ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALISTAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL - AESS DF, Entidade de classe, 29/07/2015, 8; ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA, Estudo e pesquisa, 05/04/1988, 7; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO, Atendimento direto, 11/02/1987, 5; COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL, Atendimento direto, 24/12/2004, 5; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, Atendimento direto, 09/01/1981, 4; VISÃO SOCIAL, Atendimento direto, 16/02/2007, 4; INSTITUTO MENINOS POR DO SOL-IMP, Atendimento direto, 13/03/2015, 4; AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, Atendimento direto, 9/23/1693, 1.

2 DA RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS

2.1 Relação das organizações da sociedade civil eleitas no processo de eleição, na seguinte ordem: categoria pela qual concorreram e nome da organização da sociedade civil em ordem alfabética.